

(Of. nº 19/97)

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA Nº 389, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

A Secretária de Previdência Complementar, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/MPAS/GM/Nº 1.804, de 31/01/95, publicada no D.O.U. de 06/02/95, e tendo em vista o que consta no Processo MPAS nº 44.000.002.410/96-86, resolve:

Art. 1º - Aprovar a exclusão do § 3º do artigo 47 do Estatuto da RIBEIRÃO PREV - Fundo Múltiplo de Previdência Privada, conforme consta às fls. 117/138 do mencionado processo.

Art. 2º - Ressalvamos, ainda, que a análise da Secretaria da Previdência Complementar considerou apenas a forma e não o conteúdo dos documentos apresentados, podendo esta manifestação favorável ser revertida a qualquer tempo, quando constatada a existência de cláusulas ilegais ou de quaisquer outras irregularidades, conforme disposição constante do item 6 da Instrução Normativa nº 06/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES

PORTARIA Nº 390, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997

A Secretária de Previdência Complementar, no uso da competência que lhe foi delegada pela PT/MPAS/GM/Nº 1.804, de 31/01/95, publicada no D.O.U. de 06/02/95, e tendo em vista o que consta no Processo MPAS nº 301.753/79, resolve:

Art. 1º - Aprovar o novo texto proposto para o Estatuto da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, conforme consta às fls. 1067/1094 do mencionado processo.

Art. 2º - Ressalvamos, ainda, que a análise da Secretaria da Previdência Complementar considerou apenas a forma e não o conteúdo dos documentos apresentados, podendo esta manifestação favorável ser revertida a qualquer tempo, quando constatada a existência de cláusulas ilegais ou de quaisquer outras irregularidades, conforme disposição constante do item 6 da Instrução Normativa nº 06/95.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES

(Of. nº 311/97)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço/INSS/DAF nº 174, de 20 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 234, de 03 de dezembro de 1997, páginas nºs. 28461 a 28466.

ANEXO V - OS/INSS/DAF/Nº 174/97 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE - FIP

Onde se lê:

ÓRGÃO LOCAL (OL): _____ CÓDIGO: _____
PROJETO

...
Leia-se:

ÓRGÃO LOCAL (OL): _____ CÓDIGO: _____

EVENTO:

ANEXO V - OS/INSS/DAF/Nº 174/97 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE - FIP

Onde se lê:

I - FINALIDADE

Avaliar o resultado do evento, o instrutor e o aproveitamento do participante.

22 OFÍCIO NOTAS E PROTESTO
INSS/DAF - DF

20/12/97

ENCOLHEBULIMOS
AUTENTICO A PRESENTE QUE E REPRODUÇÃO
FIEL DA QUE ME FUI APRESENTADA